



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 95 / 11

Processo Administrativo n.º 09/10/43959

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CEMEI Christiano Osório de Oliveira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 67 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTI DELTA	07	878,67
02	VENTILADOR PLUS 3 PAS	01	54,33
03	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO	08	150,40
04	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTI DELTA	02	276,00
05	CÂMERA MITSUCA NINJA II	01	115,83
06	QUADRO DE AVISOS 0,60 X 0,45 CM CORTIÇA	01	11,25
07	RÁDIO GRAVADOR PHILLIPS	02	530,00
08	ESCADA 6 DEGRAUS	01	77,14
09	ESTABILIZADOR REVOLUTION II	01	33,99
10	REFILADORA DE PAPEL 35 CM	01	72,00
11	RÁDIO GRAVADOR PHILLIPS	01	259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO DIPLOMAT	01	11,90
13	DVD GBD GRADIENTE	01	360,00
14	MONITOR 15" PROVIEW	01	332,80
15	CAIXA FP 800 FRAHM	01	629,00
16	MICROFONE BENSON	01	76,00
17	ENCADERNADORA MANUAL P/ ESPIRAL LASSANE	01	279,00
18	RELÓGIO DE PAREDE PARAMOUNT	01	8,90
19	CÂMERA DIGITAL SONY	01	1.450,00
20	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM VENTI DELTA	01	140,78
21	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTI DELTA	02	327,22
22	RELÓGIO DE PAREDE PARAMOUNT	01	8,90
23	BEBEDOURO PRESSÃO CONJUGADO 220V INOX	01	600,00
24	TV 29" CCE	01	899,00
25	RÁDIO GRAVADOR MAGNAVOX C/ CD MCS225	01	149,00
26	RÁDIO GRAVADOR MAGNAVOX C/ CD MCS230	01	199,00
27	EXTRATOR DE SUCO S/ BASE M O,25CV SIEMENS	01	227,00
28	DVD PLAYER D202 GRADIENTE	02	378,00
29	TV 29" CCE	01	780,00
30	CAIXA DE SOM 300 WATTS BRIGHT	01	20,69
31	VENTILADOR PAREDE VENTI DELTA	01	102,00
32	APARELHO DE FAX KX-ST 931	01	550,00
33	APARELHO TELEFÔNICO KX-TC 1466	01	145,00
34	TRAVE DE FUTSAL C/ REDE	01	270,00
35	IMPRESSORA INK-JET EPSON	01	399,00
36	RELÓGIO DE PAREDE IBRATELE	01	10,90
37	MINI SYSTEM PANASONIC	01	493,90
VALOR TOTAL			11.306,60

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.306,60 (onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 67 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


Márcio Rogério Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEME CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Álvaro José Pereira Braga
Diretor Educacional Substituto
RG: 16.572.966-1

CPF: 102.122.458-8